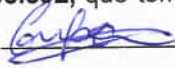
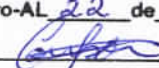
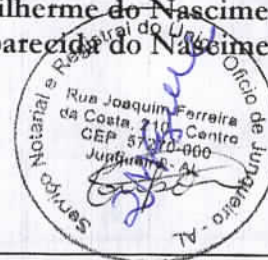




PROTOCOLO GERAL Nº 21.368, LIVRO 1-I: EM 22/07/2020, – (CONSOLIDAÇÃO) - Certifico e dou fé que, **AVERBEI** na matrícula de nº 4.870, do livro 02, AV. 5 e AV. 6, Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.4, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 423.403.592, que tem como **MUTUÁRIO – DIOGO BERNARDO DOS SANTOS – CPF: 702.284.864-59**. Quitas com o ITBI. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé. **SELO DIGITAL Nº AAT01412.**

AVERBAÇÃO
Nº do protocolo 21.368
Livro 1-I fls. —
Matrícula Nº 4.870
Averbação Nº AV.5 e AV.6
Livro 2, Reg. Geral Ficha 01
Junqueiro-AL 22 de 07 de 2020.
Oficial 





MATRÍCULA

4.870

FICHA

1

IMÓVEL: LOTE Nº 18, QUADRA I-3, localizado no **LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III**, Teotônio Vilela/AL, com os seguintes limites e confrontações, pela frente com a Rua em Projeto, medindo 7,00 metros, pelos fundos com o lote nº 33 da respectiva quadra, medindo 7,00 metros, pelo lado direito com o lote nº 19, medindo 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, medindo 20,00 metros, **COM UMA ÁREA TOTAL DE 140,00M².**

PROPRIETÁRIA: **MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, Qd. J, Lote 24, Bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada neste ato por seu proprietário **FERNANDO JOSÉ TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 021.773.574-62 e RG 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2, Registro Geral, na matrícula nº 4.522, descrito no R.2, em data de 20/05/2005. Eu, [assinatura], Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.820, LIVRO 1-F:

R.1-4.870: EM 28/04/2016 (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro 013, fls. 089, em data de 23/12/2014, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDORA: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, Qd. J, Lote 24, Bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada neste ato por seu proprietário **FERNANDO JOSÉ TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 021.773.574-62 e RG 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL, e como **ADQUIRENTE COMPRADORA: REJANE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 3.451.926-2, SEDS/AL, e inscrita no CPF sob nº 081.096.934-31, residente e domiciliada na Av. Dona Constança de Góis Monteiro, nº 720, Jatiúca, Maceió/AL. Emolumentos R\$ 402,00 + FERC: R\$ 20,87 = R\$ 422,87. SELO Nº AB554194. Eu, [assinatura], Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.820, LIVRO 1-F:

AV.2-4.870: EM 28/04/2016 - (ÁREA CONSTRUÍDA) - Conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através de licença concedida para execução do projeto da obra residencial expedida da carta de Habite-se nº 01/2016, emitida em 20/04/2016, e alvará de construção sob nº 24/2015, emitido em 02/03/2015, conforme processo nº 545/2015 e ART/PROJETO nº 3413268, Assinado por LIVIA BRUNELLI GOMES FRANÇA, CREA nº A59852-6, e termo de autorização para desmembramento de imóveis em data de 27/04/2016, assinado pelo senhor José Ferreira de Amorim, chefe do setor de tributos, em que resultou na construção de **UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Duarte Coelho, nº 60, lote 18, QD I-3, Loteamento Parque do Futuro III, Teotônio Vilela/AL**, do imóvel descrito acima, objeto desta matrícula, com os seguintes limites e confrontações, Frente com Rua Duarte Coelho, medindo 5,50 metros, fundos com lote 7, medindo 5,50 metros, lado direito com lote 17, medindo 20,00 metros, lado esquerdo com o lote 19, medindo 20,00 metros, com os seguintes cômodos: 01 garagem em L, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, **COM UMA ÁREA TOTAL DE 110,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 78,35M².** Emolumentos: R\$ 211,43 + Ferc: R\$ 5,56 = Total: R\$ 216,99. SELO Nº AC745154. Eu, [assinatura], Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO: Nº 19.080, LIVRO 1-F:

R.3-4.870: EM 05/09/2016 - (COMPRA E VENDA) - CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 423.403.592, tendo como **TRANSMITENTES: REJANE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 3.451.926-2, SEDS/AL, e inscrita no CPF sob nº 081.096.934-31, residente e domiciliada na Av. Dona Constança de Góis Monteiro, nº 720, Jatiúca, Maceió/AL e como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: DIOGO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, açougueiro, portador da carteira de trabalho e previdência social nº 009874 00027, MTE/AL, inscrito no CPF sob nº 702.284.864-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Faustino, nº 382, centro, Teotônio Vilela/AL. **UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Duarte Coelho, nº 60, lote 18, QD I-3, Loteamento Parque do Futuro III, Teotônio Vilela/AL; CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da

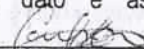


MATRÍCULA

FICHA

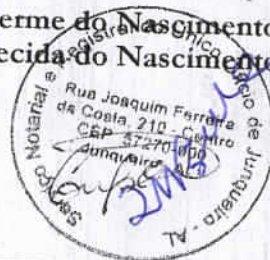
4.870

1V

presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Manoel André/AL, prefixo 4234-X, situada na Praça Manoel André, nº 122, centro, Arapiraca/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/5372-41, representado por ser procurador substabelecido, **MARIO LOPES VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de identidade CNH nº 01846943730, DETRAN/AL e inscrito no CPF/MF 024.877.894-33, residente em MACEIO/AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 67.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: R\$ 84.462,92 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 67.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 05/10/2016 a 05/09/2046; Taxa anual de juros (normalidade): 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da primeira prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 422,73 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 05/10/2016; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do CREDOR. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Renda apresentada: Devedor: DIOGO BERNARDO DOS SANTOS; Comprovada: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS); COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHB - NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. O referido é verdade; dou fé: Nada mais continha este conforme com o original; dou fé, dato e assino. Emolumentos: R\$ 1.681,26 + Ferç: R\$ 156,56 = Total: R\$ 1.837,82. SELO NºAB566064. Eu,  Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO: Nº 19.080, LIVRO 1-F:

R.4-4.870: EM 05/09/2016 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA: MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 423.403.592, tendo como TRANSMITENTES: REJANE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 3.451.926-2, SEDS/AL, e inscrita no CPF sob nº 081.096.934-31, residente e domiciliada na Av. Dona Constança de Góis Monteiro, nº 720, Jatiúca, Maceió/AL e como COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: DIOGO BERNARDO DOS SANTOS, brasileiro, açougueiro, portador da carteira de trabalho e previdência social nº 009874 00027, MTE/AL, inscrito no CPF sob nº 702.284.864-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Faustino, nº 382, centro, Teotônio Vilela/AL. **UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Duarte Coelho, nº 60, lote 18, QD I-3, Loteamento Parque do Futuro III, Teotônio Vilela/AL; CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A. Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Manoel André/AL, prefixo 4234-X, situada na Praça Manoel André, nº 122, centro, Arapiraca/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/5372-41, representado por ser procurador substabelecido, **MARIO LOPES VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de identidade CNH nº 01846943730, DETRAN/AL e inscrito no CPF/MF 024.877.894-33, residente em MACEIO/AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); Recursos próprios já pagos em moeda**



MATRÍCULA

4.870

FICHA

2

corrente: R\$ 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 67.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: R\$ 84.462,92 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 67.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 05/10/2016 a 05/09/2046; Taxa anual de juros (normalidade): 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da primeira prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 422,73 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 05/10/2016; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do CREDOR. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Renda apresentada: Devedor: DIOGO BERNARDO DOS SANTOS; Comprovada: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS); COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGAB - NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. O referido é verdade; dou fé. Nada mais continha este conforme com o original; dou fé, dato e assino. Emolumentos: R\$ 1.681,26 + Ferc: R\$ 156,56 = Total: R\$ 1.837,82. SELO NºAB566064. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 21.368, LIVRO 1-I:

AV.5-4.870: EM 22/07/2020 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – Certifico que em vista do documento arquivado neste cartório, fornecido em 08/06/2020, pelo Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do R.4-4.870, que gravava o referido imóvel. Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 21.368, LIVRO 1-I:

AV.6-4.870: EM 22/07/2020 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.3, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 423.403.592, que tem como **MUTUÁRIO – DIOGO BERNARDO DOS SANTOS – CPF: 702.284.864-59. Quites com o ITBI.** Eu, Guilherme do Nascimento Porto, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19.º 1º da Lei 8.015/73 CERTIFICO **MAIS** que sobre o imóvel em referência **NÃO CONSTA** registro de ÔNUS REAIS: bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 22/07/2020

Guilherme do Nascimento Porto

Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto
Vera Lúcia Ferreira de Silva - Escrevente Autorizada



Certidão somente válida
por 30 dias

